

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo nº 11/2023 da Câmara Municipal de Araguaçu – TO.

Dispensa de licitação nº 05/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e os 09 (nove) aparelhos de ar condicionados da câmara municipal de Araguaçu – TO, e de suma importância.

Considerando, que os equipamentos de ar condicionados necessita de cuidados mensalmente, e limpeza a cada 6 (seis meses), sendo necessário diversas manutenções, sendo essas preventivas e corretiva mensalmente.

Considerando que nos quadros de servidores da Câmara Municipal de Araguaçu, não existe funcionário capacitado para tais serviços, sendo assim necessário contratação de profissional qualificado para desempenhar os serviços manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e os 09 (nove) aparelhos de ar condicionados da câmara municipal de Araguaçu – TO.

3. ÁREA REQUISISTANTE

Área Requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Araguaçu	Kelika Christina de Oliveira Sousa Controle interno

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Exercer o serviço nas especificações e com a qualidade exigida.
- 4.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- 4.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- 4.4. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 4.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

Fls. 028

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Serviço	TIPO	QUANT.
01	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E OS 09 (NOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, (PLENARIO E PARTE ADMINISTRATIVA) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS AFINS.	serviço	11 (meses)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizará pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços constantes de bancos de preços públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado municipal.

Vale esclarecer que as pesquisas a serem realizadas buscam obter, sempre que possível, 03 (três) valores estimados, respeitando a ordem. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, segue-se para o segundo, e assim sucessivamente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que o item possui aplicação individual, de maneira que pode ser fornecido por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fls. 238



Espera-se que o serviço adquirido seja de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada exerça o serviço no prazo contratual e que as necessidades da Câmara Municipal de Araguaçu sejam suficientemente atendidas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não necessita de adequações por parte da Câmara Municipal de Araguaçu.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDENPENDENTES

Não serão necessárias outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

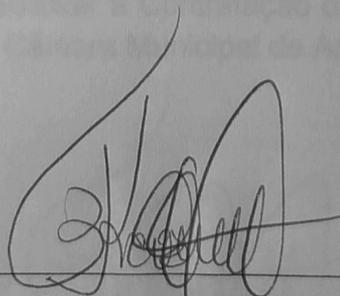
A contratação não causa impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

15. RESPONSÁVEL

Araguaçu, 12 de janeiro de 2023.



Kelika Christina de Oliveira Sousa
Chefe do controle interno

Fls. 048